



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2018 - Nº 2.250 - 27 de março de 2018

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca os relacionados em anexo, aprovados em Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de acordo com o Edital 009/2017, de 22.09.2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.129, de 22.09.2017, conforme Edital de homologação do resultado final, de 20.11.2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.168, de 23.11.2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, sala 109, a fim de entregar a documentação necessária e assinatura do Termo de Contrato.

#### ZONA LESTE MANHÃ

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	000123	ADRIANA LOPES DE CARVALHO	1906088 – PI	00333757394
2	002535	ANTONIO FRANCISCO SOUSA PAIVA	2950318 – PI	03980571335
3	002868	ANTHONYO SARAIVA DA SILVA	2164648 – PI	98495275368
4	003331	ELIAS ALVES DE ABREU E SOUSA	3098818 – PI	05373259306
5	003612	MYRCIA SARAIVA ARISTIDES	2252192 – PI	99346877391
6	004591	SONALY RAQUEL DOS SANTOS SILVA	2043044 – PI	00786468394
7	001673	ANA LYS MARQUES FEITOSA	5047783 – PI	02766390308
8	001796	FRANCISCO CLODOALDO SOARES DA SILVA	2627008 – PI	03376552355
9	002108	VANESSA FREITAS DIAS	0352811220083 – MA	04746486301
10	000011	MARIA DENISE DE SOUSA LIMA	3098629 – PI	04262582310

#### ZONA LESTE TARDE

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	003629	ANA PAULA RIPARDO LIMA	2584119 – PI	02708224379
2	003542	LAYANNE DE SANTANA ALVES	3056807 – PI	05341891309
3	000711	EVANDA OLIVEIRA DE ARAUJO	3358055 – PI	05515293347
4	004258	FERNANDO JOSÉ BANDEIRA SILVA	991.601 – PI	34231668353

### Serviço Financeiro (Março/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5625
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,4273
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0302

5	001010	KEILA CARDOSO DE SOUSA BARROS	2285062 – PI	00082335354
6	002552	FILIFE MONTEIRO BATISTA	2453375 – PI	03202486314

#### ZONA NORTE MANHÃ

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	000182	LIVIA MARIA SOUSA E SILVA	2294396 – PI	66986524315
2	001763	DAVID EDSON GOMES RODRIGUES	2790942 – PI	04252874327
3	003738	JESSYCA MARIA DA CRUZ DE CAVALHO	2905050 – PI	05722008389
4	000360	ELINE MARA OLIVEIRA NUNES	3235256 – PI	05599828360
5	002573	NATÁLIA CARVALHO LIMA	2.576.783 – PI	03500311342
6	003401	ELINE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	3218726 – PI	00862288380
7	002654	LAÍS PEREIRA BARROS	3275787 – PI	06163004337

#### ZONA NORTE TARDE

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	002915	LENISE SOARES DE MOURA	3259698 – PI	05104568393
2	002741	NOADYA BARBOSA CAVALCANTI	3219322 – PI	04959227303
3	001688	LUANA MOURA CHAVES	24 – PI	01386262358
4	001566	RAIMUNDO GILSEVAN DA SILVA	1270744 – PI	49866362353
5	002420	ERICA KARINA DOS SANTOS LEITE RABELO	2305174 – PI	02074946309
6	000359	MARLON QUEIROZ SILVA	1946778 – PI	02112802321
7	002808	JOYCE KALLYKA VIANA PEREIRA	3093830 – PI	04621454331
8	003655	FRANCILANDIA DE CARVALHO SOUSA	3361701 – PI	06175954378
9	002373	MARIA BEATRIZ FURTADO QUINZEIRO	035455672008-1 – MA	06298433333
10	001712	ADENISA LIMA SAMPAIO	1786139 – PI	00381112330

#### ZONA SUDESTE MANHÃ

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	000996	FRANCISCA ISLEIA ALMEIDA	3076723 – PI	02447869339
2	002571	LUAN VILARINHO MIRANDA	3.259.499 – PI	06199352351
3	002290	RENATA MARIA LEAL SANTOS	2450082 – PI	60018134343
4	003180	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CARVALHO	3168791 – PI	04774486310
5	003310	VICTOR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	3059382 – PI	05300740365

### Sumário

Administração Direta .....	1
Administração Indireta.....	5
Comissão de Licitação .....	8

## ZONA SUDESTE TARDE

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	001182	RAILANE VIVEIROS DE ABREU	3203472 – PI	06133050357
2	001009	THAMYRIS ALVES DOS SANTOS SAMPAIO	3539155 – PI	03818148155
3	000028	MARCELA COELHO MACHADO	2052093 – PI	02447553374
4	000093	JAILANE FERREIRA COSTA	2537942 – PI	02697163352

## ZONA SUL MANHÃ

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	002206	MÔNICA RÉGLA SOARES COSTA	5020985 – PI	03610973366
2	003609	ALEXANDRA RODRIGUES CARDOSO	2973497 – PI	05739095395
3	002665	DILSA COELHO LOPES BORGES	544536 – PI	33731373300
4	002133	RUTH ELIS PEREIRA QUEIROZ	2427661 – PI	02717631321
5	001452	RAFAELLE SILVA DA COSTA	2364966 – PI	02635013373
6	003552	ERIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA	5034987 – PI	04346258336
7	003086	MARIA TANIA DA CONCEIÇÃO	0399932520106 – MA	60630265330
8	002393	JAINA DOS SANTOS RODRIGUES	2904293 – PI	05394357323
9	003603	POLYANE SAMARA LIMA SOUSA MONTEIRO	2.275.831 – PI	00410850357
10	002169	MARCELA DA COSTA SOUZA	2635407 – PI	03324112303
11	000090	POWLLYANNA ROSILDA DE ALENCAR CARVALHO	3889905 – PI	00699463378
12	002333	AISLENE VAZ DE SOUSA SILVA	2268136 – PI	99471914353
13	003559	ANNA GABRIELLA SILVA VAZ BARRETO	2637132 – PI	03812128314

14	001646	CARLOS GABRIEL FERNANDES SÁ	3258380 – PI	04615413351
----	--------	-----------------------------	--------------	-------------

## ZONA SUL TARDE

Ordem	Inscrição	Nome	RG	CPF
1	002159	ILANA LAIS DE SOUZA	3429981 – PI	05782204311
2	001779	MARIA SELMA COSTA DOS SANTOS	2928344 – PI	04171466393
3	003046	RAUDYNA BESERRA LAVÔR	2274133 – PI	01689961384
4	000451	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA	1452029 – PI	76741788387

Teresina(PI), 27 de Março de 2018. Francisco Canindé Dias Alves  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Educação**

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 173/2018/SEMEC/PMT** (ref. Contrato nº 505/2016/SEMEC/PMT – Processo Administrativo nº 044.02359/2018/SEMEC/PMT – Edital de Credenciamento nº 001/2014/SEMEC/PRORROGAÇÃO – Processo Licitatório nº 042.7868/2013/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: J.S.R. Silva, nome fantasia, Arqplan 3, Arquitetura, Planejamento & Consultoria – CNPJ 01.900.626/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 505/2016/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 23/03/2018, vigorando, portanto, até 21/06/2018. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias,



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA  
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES  
Procuradoria Geral do Município

FERNANDO FORTES SAID  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

MANOEL DE MOURA NETO  
Secretaria Municipal de Finanças

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÕES BRAGA JÚNIOR  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ALUÍSO PARENTES SAMPAIO NETO  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO  
Secretaria Municipal da Juventude

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MACILANE GOMES BATISTA  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

RICARDO BANDEIRA LOPES  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MONIQUE DE MENEZES  
Sec. Mun. de Concessões e Parcerias

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves

SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR  
Presidente da PRODATER

LEVINO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS  
Presidente da IPMT

MARIA VILANI DA SILVA  
Superintendente Desenvolvimento Rural

WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA  
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

PAULO DA SILVA LOPES  
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA  
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENEZES  
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR  
Superintendente da STRANS

EDVALDO MARQUES LOPES  
Presidente da ARSETE



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

**DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2018 - Nº 2.250 - 27 de março de 2018

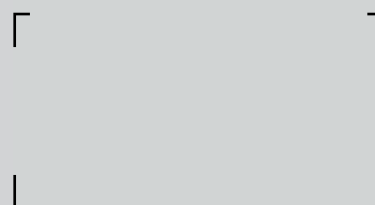
Francisco Canindé Dias Alves  
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela  
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva  
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal  
Diagramador

Assinatura Digital



tendo início em 03/02/2018, vigorando, portanto, até 04/05/2018. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – James Sousa Ribeiro Silva.

**SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 287/2018/SEMEC/PMT** (ref. Contrato nº 507/2016/SEMEC/PMT – Processo Administrativo nº 044.05747/2018/SEMEC/PMT – Edital de Credenciamento nº 001/2014/SEMEC/PRORROGAÇÃO – Processo Licitatório nº 042.7868/2013/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Pública Consultoria Contabilidade e Projetos Ltda – CNPJ 10.580.696/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 507/2016/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 13/03/2018, vigorando, portanto, até 11/06/2018. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 20/04/2018, vigorando, portanto, até 19/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Daniela Roberta Duarte da Cunha.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.** Respalhado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 13.183, de 17.04.2013, informações, Parecer nº 10 da AJ/SEMEC/PMT e demais documentos contidos no Processo nº 044.06744/2018/SEMEC, de 19.03.2018, RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, com a empresa M. B. HOTELARIA E TURISMO LTDA, nome fantasia PALÁCIO DO RIO HOTEL, registrada sob o CNPJ nº 11.595.485/0001-20, Avenida Ininga 1325, Jockey Clube, Teresina-PI, CEP 64.048-110, telefone: (86) 4409-4600, neste ato representada por sua sócia administradora, ANA MARIA FÁTIMA DE MELO E BARROS, inscrito no CPF sob o nº 079.147.843-20, CI/RG nº 150891– SSP PI, residente e domiciliada na Av. Ininga, nº 1410, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-538, no valor total de R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais) que será pago na Classificação Orçamentária 09001.12361.00092.611 – Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, com Recursos Próprios da PMT/SEMEC, na Fonte (001200), na rubrica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, de acordo com os serviços efetivamente prestados, mediante aceite expresso da CONTRATANTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina (PI), 23 de março de 2018. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/SEMEC/PMT.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042-3553/2017/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 051/2017/SEMEC/PMT. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição de Camas Infantis Empilháveis, destinadas atendimento da demanda das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina-PI. Pregoeiro: Hortulina Maria Paiva Dias Gomes. Homologação: 13/03/2018. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21/03/2018. Presidente da CPL Compras:

Hortulina Maria Paiva Dias Gomes. Autoridade Superior: Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. EMPRESA VENCEDORA: M DA G DE C BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. **ITEM 01:** CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL QUANTIDADE: 400 (UNID). MARCA: BRINKMOBIL. VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,49. VALOR TOTAL R\$ 72.996,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

### *Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015.** ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 051/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, REF. PROC. 049.0612/18.; CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP (CPNJ Nº 00.625.176/0001-39). OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS AO CONTRATO Nº 051/2015, CONTADOS DE 19/01/2018 A 18/07/2018. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 57, II, ART. 65, §1º, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2018. ASSINARAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA E, PELA CONTRATADA, MANOEL MACHADO DE AMORIM.

**EXTRATO DO DE CONTRATO Nº 41/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049-0057/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS INTEGRADAS-CONTRATADO: LAFAETTE LEITE BARROSO-ME-OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho toner para impressoras a laser para Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas conforme especificações delineadas abaixo: **ITEM 01:** Serviços de recarga de toner para impressora HP P2055DN. QUANTIDADE: 21. VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,00. VALOR TOTAL: R\$ 2.121,00. **ITEM 02:** Serviços de recarga de toner para impressora HP M1212DN. QUANTIDADE: 21. VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.281,00. **ITEM 03:** Serviços de recarga de toner para impressora SAMSUNG SCX 4833 FD D205. QUANTIDADE: 36. VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,00. VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00. **ITEM 04:** Serviço de Recarga de Toner para impressora HP P1102W. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,00. VALOR TOTAL: R\$ 366,00. **ITEM 05:** Serviço de Recarga de toner para impressora Samsung ML2165W D101. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,00. VALOR TOTAL: R\$ 486,00. VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos noventa reais) referentes aos serviços prestados. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da: - FONTE DE RECURSO: 001.400(Recursos Ordinários); PROJETO ATIVIDADE: 12001.08122.0017.2.622 – Administração da SEMCASPI; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica); FONTE DE RECURSO: 001.400 (Recursos Ordinários); PROJETO ATIVIDADE: 12001.14243.0001.2.049 – Implantação/Manutenção

dos Conselhos Tutelares; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica); FONTE DE RECURSO: 001 (Recursos Ordinários); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39(Outros Serviços de Terceiros - Jurídica); PROJETO-ATIVIDADE: 12006.04122 0017 2.482(Coordenação da Guarda Municipal). DATA: 14/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pelo CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA. Pelo CONTRATADO: LAFAETTE LEITE BARROSO-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049-0058/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI. CONTRATADO: LAFAETTE LEITE BARROSO-ME-OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de componentes periféricos, suprimentos, ferramentas de informática para Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI conforme especificações delineadas abaixo: **ITEM 01:** Alicate crimpador RJ45 fabricado em aço carbono com cabo revestido de plástico. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,80. VALOR TOTAL: R\$ 149,40. **ITEM 02:** Alicate para Inserção Punch Down para Bloco 110/88 (Patch Panel/Keystone), com Regulagem, fabricado em aço carbono. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,15. VALOR TOTAL: R\$ 249,45. **ITEM 03:** Emenda de cabo de redes RJ45 cat5 com 8 vias. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,56. VALOR TOTAL: R\$ 166,80. **ITEM 04:** Testador De Cabos De Rede Rj45 Teste De Crimpagem De Rede Lan. QUANTIDADE: 04. VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,98. VALOR TOTAL: R\$ 239,92. **ITEM 05:** Caixa de cabo de rede cat5e par trançado com 8 vias contendo 100m de extensão, cor azul. QUANTIDADE: 10. VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,10. VALOR TOTAL: R\$ 1.521,00. **ITEM 06:** Canaleta sistema x 40 x 16 x 1000 mm + adesivo branco (peças de 2 metros). QUANTIDADE: 50. VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,94. VALOR TOTAL: R\$ 1.597,00. **ITEM 07:** Jogo de chaves de fenda com 7 peças em aço, cabo com cobertura em plástico e/ou borracha, com referências simples e cruzada, ponta imantada. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,78. VALOR TOTAL: R\$ 299,34. **ITEM 08:** Chave teste fase elétrica automática de 12 v a 250 v. QUANTIDADE: 04. VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,15. VALOR TOTAL: R\$ 60,60. **ITEM 10:** Ferro de soldar profissional sc-30, 25w, 220V. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,80. VALOR TOTAL: R\$ 105,60. **ITEM 11:** Fio de solda Sn60 x Pb40 com fluxo de resina ativada, diâmetro 1mm em carretel ou tubo de 500g Faixa de fusão 183 a 190oC. Uso em retrabalho de PCI e soldagem manual de componentes. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,90. VALOR TOTAL: R\$ 296,70. **ITEM 12:** Soprador De Ar 600w Para Computador, Notebook e componentes de Informática. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,90. VALOR TOTAL: R\$ 719,80. **ITEM 13:** Multímetro digital para teste de corrente contínua, corrente alternada, capacitância, impedância, diodo e transistores, com bateria 9v e pontas de prova. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,75. VALOR TOTAL: R\$ 459,50. **ITEM 14:** Bateria lithium 3v p/ placa mãe. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,25. VALOR TOTAL: R\$ 187,50. **ITEM 15:** Carregador Automatico De Pilha Aa, Aaa e 9v. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,90. VALOR TOTAL: R\$ 188,70. **ITEM 16:** Bateria Recarregável 9v 250 Mah Blister. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,96. VALOR TOTAL: R\$ 979,20. **ITEM 17:** Abraçadeira nylon 3mmx150mm md9 pct c/ 100 unid. QUANTIDADE: 02. VALOR

UNITÁRIO: R\$ 13,00. VALOR TOTAL: R\$ 26,00. **ITEM 18:** Abraçadeira nylon 4mmx250mm md9 pct c/ 100 unid. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00. VALOR TOTAL: R\$ 32,00. **ITEM 19:** Fusível 10A x 250v, de Vidro pequeno 5x20mm para estabilizador, nobreak, filtro de linha e outras proteções eletrônicas. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,55. VALOR TOTAL: R\$ 55,00. VALOR: R\$ 7.331,51 (sete mil trezentos e trinta um reais e cinquenta um centavos). FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da: FONTE DE RECURSO: 001400(Recursos Ordinários)-PROJETO ATIVIDADE: 12001. 08122. 0017. 2. 622 – Administração da Semcaspi-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo)-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52(Equipamento e Material Permanente)-FONTE DE RECURSO: 001400 (Recursos Ordinários)-PROJETO ATIVIDADE: 12006.04122.0017. 2. 482 – Coordenacia da Guarda Municipal-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo)-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52(Equipamento e Material Permanente). DATA: 20/03/18. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA. Pelo CONTRATADO: LAFAETTE LEITE BARROSO-ME.

**EXTRATO DO TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018.** ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI -FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO-STRANS, SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD)-SEJA DIGITAL, celebram entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, com base no processo administrativo 049.0131/2018 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 16.802/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, decorrente do processo administrativo nº 049.0131/2018, o estabelecimento de parceria e conjugação de esforços visando à implementação de ações coordenadas de informação, sensibilização e preparo da população para o processo de transição ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual fará parte integrante e indissociável desta parceria. VALOR: O Acordo não contempla transferências de recursos financeiros entre os participantes, devendo cada um deles arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições. PRAZO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá validade por 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser encerrado antes do término do prazo, caso haja a execução completa do seu objeto. O presente Acordo poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, SEMCASPI. SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS. LUIS CARLOS MARTINS ALVES, FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC. JOSE GOMES DA SILVA FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. JOSÉ AUGUSTO DE CARVA-

LHO MENDES FILHO, COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA. ANTÔNIO CARLOS MARTELLETO, ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV-SEJA DIGITAL.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018.

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA CASA SÃO JOSÉ, CNPJ: 41.256.967/0001-16. OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a execução do serviço de Acolhimento, na modalidade de Abrigo Institucional, para 35 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência, ofertado em Instituições de Longa Permanência para os Idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. VALOR: Os recursos necessários à execução do objeto do presente minuta do Termo de Colaboração, será no montante de R\$ 21.600,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: - Unidade Orçamentária: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- 12002.08244 0001 2.606; - Elemento de despesa: 3.3.50.43 (subvenção social); - Fonte de recurso: 311 400 (FNAS). PRAZO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 16/01/2018 E TÉRMINO PREVISTO PARA 16/01/2019, PODENDO SER PORROGADO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO Nº 16.802/17. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2018. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA – SEMCASPI e IVALDÊNIA LEAL PEDROSA – PRESIDENTE DA CASA SÃO JOSÉ.

## Administração Indireta

### Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

**EDITAL Nº 06/2018.** Teresina (PI), 26 de março de 2018. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, que aprovou o Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina, torna público a abertura das inscrições para o 24º Festival de Música da Chapada do Corisco - CHAPADÃO, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas: 1. DO OBJETO. 1.1. O objeto do presente Edital é para a participação no 24º Festival de Música da Chapada do Corisco – CHAPADÃO, que tem como finalidade estimular e valorizar os talentos musicais da cidade de Teresina. 1.2. Promover intercâmbio entre músicos, principalmente entre aqueles com mais experiências e os que são iniciantes. 1.3. Oportunizar aos artistas experientes e aos iniciantes a divulgação de seus trabalhos inéditos, valorizando a técnica e a estética. 2. PRODUTO DO PROJETO. 2.1. Selecionar composições de autores e músicos, nas categorias: Iniciante, Avançado e Instrumental, que desenvolvam trabalho autoral para apresentações em caráter de concurso, para premiação dos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria, com acesso gratuito para o público, no período de 03 de maio a 24 de maio de 2018, a ser realizado no Palácio da Mú-

sica. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, somente: 3.1.1. Pessoas residentes em Teresina, com apresentação de comprovante de endereço, apresentado no ato da inscrição; 3.1.2. Poderão participar do 24º CHAPADÃO artistas profissionais, semiprofissionais e estudantes do ensino fundamental ou médio; 3.1.3. Somente serão considerados na Categoria Iniciante, estudantes inscritos em escolas de ensino regular, não se considerando como tal quem cursa outros tipos de escolas, como pré-vestibular, escolas de línguas, de artes ou outras, como quem cursa ensino superior; 3.1.4. Os estudantes deverão apresentar declaração comprobatória das escolas onde estão matriculados; 3.1.5. O recebimento da premiação na categoria estudante, só pode ser requerido por um responsável legal, se o candidato for menor; 3.1.6. Pessoa Física, que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais. 3.2. Não poderão concorrer, como participante direto, membros da Comissão Organizadora do 24º CHAPADÃO, servidores efetivos, comissionados ou terceirizados da FMC. 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através da ficha de inscrição, material e documentos seguindo as exigências deste Edital disponibilizado no site ([www.portalpmt.teresina.pi.gov.br](http://www.portalpmt.teresina.pi.gov.br)), que serão protocolados na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, Rua Félix Pacheco, 1440, CEP 64001-160 – Centro, no período de 27 de Março a 20 de Abril de 2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8:00h às 13:00h. 4.2. Serão indeferidas as inscrições: a) Fora do prazo de inscrição; b) Que estiver em desacordo com o Edital; c) O concorrente que não apresentar a documentação completa no ato da inscrição. 4.3. No ato das inscrições, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência conta corrente no Banco do Brasil (obrigatoriamente). 4.4. Cada concorrente poderá inscrever duas músicas. Em caso de parceria, sendo o parceiro da mesma categoria em que se inscreve o concorrente, poderá inscrever mais uma música. 4.5. O 24º CHAPADÃO será dividido em 03 (três) categorias concorrentes: Iniciante (Estudantes), Avançado e Instrumental. 4.6. O candidato deverá apresentar sua(s) música(s) gravada(s) em CD, acompanhada(s) de 05 (cinco) cópias da letra de cada música inscrita. Na categoria Instrumental será exigida além da gravação, 05 (cinco) cópias da partitura contendo: Tema (melodia e cifra) na forma da música (podendo ser solo, duo, trio, etc). 4.7. O CD deverá ser gravado no formato MP3 e ser testado previamente. Caso a música não seja executada por problemas na mídia, a mesma será desclassificada. 4.8. Não serão aceitas inscrições de músicas gravadas em vídeo. 4.9. As músicas inscritas em outros idiomas deverão vir acompanhadas das suas traduções para o português. 4.10. As músicas gravadas para a inscrição devem contar, no mínimo, com um instrumento de harmonia como acompanhante. 4.11. As músicas (letra e melodia) e instrumental, deverão ser inéditas, não gravadas comercialmente, não ter sido participantes de outros festivais nem divulgadas em meios de comunicação até a data de sua inscrição, sob pena de desclassificação. 4.12. Compreende-se por meios de comunicação para efeito deste Edital, rádio, TV, publicações periódicas e mídia eletrônica (redes sociais, sites especializados em música, etc). 5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO. 5.1. Para a habilitação das inscrições, o participante deverá encaminhar o material e as documentações exigidas, em envelope aberto, que será lacrado após a conferência de seu conteúdo pelo responsável no protocolo da FMC, e assinado no lacre pelo responsável pela entrega da proposta: 5.1.1. Música concorrente (impresso e salvo em mídia): \* Ficha de Inscrição; \* Release dos compositores; \* CD com a música concorrente; \* 05 (cinco) cópias da letra; \* 05 (cinco) cópias da Partitura das músicas da categoria Instrumental; \* Documentação. 5.1.2. Documentação impressa e com data de validade atualizada. 5.1.2.1. Pessoa Física (responsável pela inscrição): \* RG; \* CPF; \* Comprovante de Residência; \* PIS/PASEP ou NIT (INSS); \* CURRÍCULO; \* Conta Corrente do Banco do Brasil (vinculada ao CPF do proponente); \* E-MAIL; \* Telefones: Fixo e Celular. 6. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES. 6.1. As músicas inscritas serão pré-selecionadas por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros

convidados pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. 6.2. A Comissão de Seleção deverá selecionar músicas que tenham qualidade suficiente para compor a programação. 6.3. Serão automaticamente desclassificadas as músicas concorrentes, cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito, preconceito e discriminação, a ser julgado pela Comissão de Seleção. 7. DOS RESULTADOS. 7.1. O resultado final será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC ([www.portalpmt.teresina.pi.gov.br](http://www.portalpmt.teresina.pi.gov.br)), além do Diário Oficial do Município de Teresina. 8. DA SISTEMÁTICA. 8.1. Serão realizadas três eliminatórias nos dias 03, 10, 17 de maio de 2018 no Palácio da Música, a partir das 19h00, com 16 (dezesesseis) músicas distribuídas nas categorias conforme a seguinte tabela:

Categoria	Músicas por Eliminatória	Músicas Selecionadas
Iniciante (Estudante)	4 músicas	2 músicas
Avançado	8 músicas	3 músicas
Instrumental	4 músicas	2 músicas

8.2. De cada eliminatória serão escolhidas 07 (sete) músicas totalizando 21 (vinte uma) músicas, que serão apresentadas na Final, dia 24 de maio de 2018, no Palácio da Música às 19h00. 8.3. Caso haja necessidade, será realizada pré-seleção por uma equipe técnica indicada pela FMC para escolha das músicas que participarão das eliminatórias, da seguinte forma: I. 24 (vinte e quatro) músicas da Categoria Avançado; II. 12 (doze) músicas da Categoria Iniciante (Estudante); III. 12 (doze) músicas da Categoria Instrumental. 8.4. A FMC, através da Gerência de Promoção Cultural – Divisão de Música colocará à disposição dos participantes, aparelhagem de som, iluminação e uma bateria, ficando os demais instrumentos sob a inteira responsabilidade de cada concorrente, conforme sua necessidade. 9. DO JULGAMENTO. 9.1. A banca julgadora, nas eliminatórias será composta de 03 (três) jurados e na final será composta de 05 (cinco) jurados, que serão escolhidos entre especialistas em música ou profissionais de música. Estes jurados analisarão os aspectos musicais (estrutura, letra, melodia, harmonia, etc.). 9.2. As notas dos jurados estarão necessariamente, no intervalo de 5,0 a 10 e serão computadas sob a atribuição de pesos, de maneira que o quesito letra e os aspectos musicais serão mais relevantes que o desempenho do candidato. 9.3. A final do Festival será realizada no dia 24 de maio de 2018, no Palácio da Música, a partir das 19h00, quando serão definidos os primeiros colocados de cada categoria e também será escolhido o melhor intérprete, nas categorias Iniciante (Estudante) e Avançado. 10. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO. 10.1. As apresentações do 24º CHAPADÃO acontecerão no Palácio da Música às 19h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2018, obedecendo a um cronograma a ser definido posteriormente. 10.2. O cronograma das apresentações será definido em uma reunião com os concorrentes classificados, com realização de sorteio da ordem de apresentação, em local a ser definido e previamente informado a todos os concorrentes. 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 11.1. A Execução Financeira, no valor total de R\$ 31.849,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais) será oriunda da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Ação: 23001.13.392.0020.2.566–Programa Fazendo Arte: 01100 – rubricas: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física; 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.31 – Premiações Culturais. 12. DA COMUNICAÇÃO. 12.1. A organização poderá agendar previamente matérias de divulgação nos meios de comunicação com a participação da Comissão Organizadora e com finalistas e vencedores do Festival, compromisso esse, sem remuneração aos participantes. 12.2. A ordem de apresentação das eliminatórias será definida através de

sorteio em reunião marcada pela Coordenação do CHAPADÃO após o anúncio das composições classificadas. 12.3. A Coordenação do CHAPADÃO informará previamente sobre a reunião com todos concorrentes, devendo haver pelo menos um representante de cada música selecionada, ficando o mesmo com a responsabilidade de repassar as informações e decisões tomadas em reunião a todos os músicos concorrentes de seu grupo. Caso não haja cumprimento das regras estabelecidas e havendo risco de comprometimento do festival, o concorrente será eliminado. 12.3.1. O concorrente que não comparecer à reunião e que não apresentar um representante acatará todas as decisões tomadas pelos presentes, sob pena de desclassificação. 13. DA PREMIAÇÃO. 13.1. Serão distribuídas durante o 24º CHAPADÃO as seguintes premiações:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO (R\$)
Iniciante	1º Lugar	2.000,00
	2º Lugar	1.500,00
	3º Lugar	1.000,00
	Melhor Intérprete	500,00
Avançado	1º Lugar	3.000,00
	2º Lugar	2.500,00
	3º Lugar	2.000,00
	Melhor Intérprete	1.000,00
Instrumental	1º Lugar	3.000,00
	2º Lugar	2.500,00
	3º Lugar	2.000,00

13.2. O vencedor de cada categoria deve comparecer na sede da FMC, para entregar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência conta corrente no Banco do Brasil (obrigatoriamente) para solicitação de pagamento da premiação, com no máximo 10 dias, após sua aclamação como vencedor. 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS. 14.1. A inscrição no 24º CHAPADÃO implica a aceitação de todos os termos deste Edital. 14.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do 24º Festival de Música da Chapada do Corisco - CHAPADÃO. Teresina (PI), 26 de março de 2018. À Consideração Superior. MARLON RODNER MOURA DA CUNHA, CHEFE DA DIVISÃO DE MÚSICA. De Acordo. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES, PRESIDENTE DA FMC

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

24º FESTIVAL DE MÚSICA DA CHAPADA DO CORISCO – CHAPADÃO.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_.

\*Preencher com letra de forma.

NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_.

CATEGORIA: ( ) INICIANTE ( ) AVANÇADO ( ) INSTRUMENTAL

COMPOSITOR(ES): \_\_\_\_\_.

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_.

E-MAIL: \_\_\_\_\_.

INTÉRPRETE(S): \_\_\_\_\_

CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) COMPOSITOR(ES): \_\_\_\_\_

\* Caso seja estudante, anexar cópia da declaração comprobatória de matrícula da escola;

## Fundação Wall Ferraz

**PORTARIA N° 07/2018/GAB/FWF.** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração n° 001/2017 (Processo Administrativo n° 094-378/2017), cujo objeto é a celebração do Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para execução das ações do programa “Universidade ao Alcance de Todos”, para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 meses, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 16.802/2017, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução das parcerias celebradas pela FWF, RESOLVE: Art. 1° Nomear Djalma Tavares da Silva Filho como Gestor do Termo de Colaboração n° 001/2017, cujo objeto é a execução das ações do programa “Universidade ao Alcance de Todos”, para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 meses. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018. Samara Cristina Silva Pereira PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF.

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2018/ FWF.** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, município de Teresina, Estado do Piauí, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital n° 001/2018, de 30.01.2018, que tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais que possam vir a atuar como instrutores dos Cursos, Workshops e Oficinas de Profissionalização em nível de Formação Inicial e Continuada, ofertados de forma direta pela Fundação Wall Ferraz, em conformidade com as demandas atuais do mercado de trabalho, RESOLVE: Art. 1° - CONVOCAR os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2018, conforme item 11.4, do Edital n° 001/2018, de 30.01.2018, na forma do anexo deste Edital, no qual consta a área, curso e pontuação. Art. 2° - INFORMA que o cadastro dos candidatos não implica obrigatoriedade de sua contratação pela FWF, nos termos do item 11.5 do Edital n° 001/2018. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 27 de março de 2018. Samara Cristina Silva Pereira PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2018		
Curso: SALGADEIRO (A)		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Marcia Beatriz Pereira Moura	10,0
Curso: PANIFICAÇÃO		

N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Raimunda Nonato Nerys Galeno	15,0
02	Maria do Socorro Girão Rufino	6,0
ÁREA: AMBIENTE E SAÚDE		
Curso: BALCONISTA DE FARMÁCIA		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Adauto Teodoro Aguiar Neto	14,0
Curso: CUIDADOR DE IDOSO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
02	Marana da Silva Lial	17,0
ÁREA: INFORMÁTICA		
Curso: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Marcilene Rodrigues de Sousa	18,0
02	Valdiano Silva Sousa	17,0
03	Aureliomar de Jesus Gomes da Silva	16,0
04	Ednardo Cardoso de Oliveira e Silva	15,0
05	Alex Leal Araujo	15,0
06	Ana Paula da Silva Cruz	15,0
Curso: DESIGN GRÁFICO		
01	Francisco Michael de Abreu Arrais	15,0
ÁREA: FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL		
Curso: TODOS OS CURSOS		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Denise Figueiredo da Costa	14,0
02	Flavia Rosa de Sepulveda Vieira	13,0
Curso: OPERADOR/A DE CAIXA		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Claricy Pinheiro de Carvalho Santos	8,0
02	Rozikele Ferreira Gomes	7,0
Curso: ELETRICISTA PREDIAL		
N° DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Antonio Feitosa dos Santos	18,0

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018/FWF.** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, município de Teresina, Estado do Piauí, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital n° 001/2018, de 30.01.2018, que tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais que possam vir a atuar como instrutores dos Cursos, Workshops e Oficinas de Profissionalização em nível de Formação Inicial e Continuada, ofertados de forma direta pela Fundação Wall Ferraz, em conformidade com as demandas atuais

do mercado de trabalho, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018, conforme item 11.4, do Edital nº 001/2018, de 30.01.2018, na forma do anexo deste Edital, no qual consta a área, curso e pontuação. Art. 2º - INFORMA que o cadastro dos candidatos não implica obrigatoriedade de sua contratação pela FWF, nos termos do item 11.5 do Edital nº 001/2018. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 27 de março de 2018. Samara Cristina Silva Pereira PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

QUINTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018 - FWF		
Curso: CUIDADOR DE IDOSO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Cidiana Emanuelly Melo do Nascimento	16,0
02	Luciana Fonseca do Nascimento	15,0
ÁREA: FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL		
Curso: TODOS OS CURSOS		
Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Luzenilda Leite Vieira Valadão	15,0
ÁREA: INFRAESTRUTURA		
Curso: AGENTE DE PORTARIA		
Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Antonio Carlos Andrade Silva	4,0

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/FWF.** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, município de Teresina, Estado do Piauí, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital nº 001/2018, de 30.01.2018, que tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais que possam vir a atuar como instrutores dos Cursos, Workshops e Oficinas de Profissionalização em nível de Formação Inicial e Continuada, ofertados de forma direta pela Fundação Wall Ferraz, em conformidade com as demandas atuais do mercado de trabalho, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018, conforme item 11.4, do Edital nº 001/2018, de 30.01.2018, na forma do anexo deste Edital, no qual consta a área, curso e pontuação. Art. 2º - INFORMA que o cadastro dos candidatos não implica obrigatoriedade de sua contratação pela FWF, nos termos do item 11.5 do Edital nº 001/2018. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 27 de março de 2018. Samara Cristina Silva Pereira PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - FWF		
ÁREA: INFORMÁTICA		
Curso: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR		
Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	Maria Deusa da Paz Oliveira	14,0

## Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2017 – SDU LESTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** EMPRESA: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.155.199/0001-27. OBJETO: Cláusula II – O valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, será acrescido de R\$ 1.842,44 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 25,00

% (vinte e cinco vírgula zero zero por cento), do valor original do aludido contrato, conforme justificativa e autorização constante no Processo nº 082.00922/2018. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018. Assinam pela Contratada, o Sr. João Miguel de Abreu e pela Contratante, o Superintendente da SDU LESTE, João Eulálio de Pádua.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 023/2017 – SDU LESTE. CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – RELANÇAMENTO/SEMDUH. EMPRESA: A. L. CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 63.346.530/0001-06. OBJETO: Cláusula II – O prazo de vigência constante à CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, será acrescido em 90 (noventa) dias, tendo como termo final a data 25/05/2018, conforme justificativa e autorização constante no Processo nº 082.00668/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. Assinam pela Contratada, o Sr. Luiz Alberto e pela Contratante Portela Monteiro, o Superintendente da SDU LESTE, João Eulálio de Pádua.**

## Comissão de Licitação

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### CPL OBRAS I

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL “HABILITAÇÃO” CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2018 (CPL OBRAS I. PROC 042.4826-2017 SDR.** A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA, conforme os lotes especificados no Edital. A Comissão informa ainda, que após o término do prazo, sem interposição de recurso, será divulgado a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços). Teresina (PI), 27 de março de 2018. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I. VISTO: Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

#### CPL OBRAS III

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018. PROCESSO Nº 042-4839/2017 – SDU CENTRO/NORTE.** A Comissão Permanente de Licitação OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação de cerca de eucalipto com arame no lado norte do Parque Floresta Fóssil, quea empresa Taquara Construtora Ltda. EPP interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos no §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. Teresina (PI), 27 de março de 2018. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.